



LIDO
 Em 23/06/09
 Assessoria de Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

IND 6996/2009

**INDICAÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado Benedito Domingos)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- DECF
- CAS
- CDC
- CASS
- CAP
- CES
- CODHCEDP
- CODSOMAT

Em 24/06/09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Governo do Distrito Federal que nas principais vias expressas desta unidade federada sejam instaladas faixas exclusivas para o tráfego de motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo motorizado.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que nas principais vias expressas desta unidade federada sejam instaladas faixas exclusivas para o tráfego de motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo motorizado.

JUSTIFICAÇÃO

O número de acidentes envolvendo motociclistas no âmbito do Distrito Federal tem aumentado consideravelmente. Atualmente, a frota de motocicletas no Distrito Federal ultrapassa 112 mil unidades realidade que demanda a adoção de medidas urgentes.

O fato é que mesmo com todo o esforço que o governo vem empreendendo no sentido de organizar ou, pelo menos, mitigar os problemas relacionados ao trânsito da cidade, é inegável que ainda não alcançamos resultados satisfatórios.

Sendo assim, se o Poder Executivo, mediante ação de sua Secretaria competente, bem como mediante ação do Departamento de Trânsito e do Departamento de Estradas e Rodagem do DF, efetivar a medida aqui proposta, certamente estará contribuindo para a diminuição dessa constante onda de violência no trânsito.

Demais disso, consta do programa Brasília Integrada a criação de corredores exclusivos para ônibus. Então, os órgãos competentes já entendem que um melhor ordenamento do trânsito perpassa, necessariamente, pela exclusividade de tráfego de determinados tipos de veículos.

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 17-JUN-2009 14:03



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

Posto isso, temos como ratificado nosso entendimento de que a criação de corredores exclusivos para motocicletas e similares conforme consta da ementa, será medida salutar para o enfrentamento de mais esse problema social.

Assim, dada a relevância da proposta, conclamo aos nobres pares a aprová-la com o conseqüente encaminhamento de expediente ao gabinete do Sr. Governador, ao Diretor do Detran e ao Sr. Diretor do DER-DF.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>6996/09</u>
Fls. Nº <u>02 Paulo</u>